LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 26 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ÁUREA AMARAL SILVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Áurea Amaral Silva, a Rua C com início na Rua Mônica Nunes Maia até o seu final, no Loteamento Shangri-lá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Candido de Souza

 Prefeito Municipal